

HELENA CARVALHO
Vereadora MDB

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de Abril 2019

Na oportunidade, firmo esta, e renovo protestos de apreço e consideração.

Solicitar que sejam, elaborados Projetos de Resolução e de Lei para Reduzir em 50% a Verba de Gabinete e Alterar Anexo III da Lei 5.348/2016 para reduzir em 10% o Vencimento Básico Mensal dos Servidores Comissionados que ganham acima de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais) e de 15% para os que ganham acima de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Fazer a proposta por meio de indicação:
pois este é de iniciativa exclusiva da mesa diretora; razão pela qual venho

Esta vereadora, não tem prerrogativa para propor projeto abaixo, Municipal Sr. David Pinheiro de Lacerda.
encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Senhor, Presidente da Câmara perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja art. 192 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem A vereadora que a esta subscrive, com fundamento no Inciso I do

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APPROVADO
EM 02/04/2019

Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Ao

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTÓCOLO SOB Nº 083
EM 01/04/2019

INDICAÇÃO Nº 203 / 2019

